



EDITAL Nº 005/2021- CHAMADA PÚBLICA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A ÁREA DA SAÚDE EM CARÁTER
EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2021

ETINÉIA BERKEMBROCK CERUTI, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social de Ascurra, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, a Lei Complementar Municipal n. 151/2014 e, ainda:

CONSIDERANDO a situação de emergência em razão da Pandemia instaurada pelo Coronavírus – Covid-19 – conforme Decreto 3533/20 de 16.03.20;

CONSIDERANDO os afastamentos legalmente autorizados dos servidores titulares dos cargos de provimento efetivo no âmbito da Rede Municipal de Saúde, especialmente os afastamentos de serviço em razão de licença para tratamento de saúde por prazo superior a 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a impossibilidade de paralisação da prestação dos serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em razão da ausência de Médicos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde reconheceu a existência de pandemia do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a contínua elevação da curva de contágio observada pelo monitoramento epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde pelo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que o recrutamento de pessoal temporário poderá ser realizado mediante processo seletivo simplificado, dispensado de concurso público, estando o edital sujeito à ampla e prévia divulgação, inclusive através de publicação através dos órgãos de imprensa oficial;

TORNA PÚBLICO, os procedimentos para a **CHAMADA PÚBLICA** destinados ao provimento de vagas temporárias para o ano de 2021, destinado à realização temporária das atribuições do cargo de **MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO 40hs** dentro de suas habilitações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os procedimentos do presente Edital de Chamada Pública serão coordenados pelo RH da Prefeitura Municipal de Saúde e Assistência Social.

1.2 As publicações relativas ao presente procedimento estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ascurra.sc.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e nos murais públicos municipais.

1.3. O presente processo de seleção terá validade para o ano de 2021.



2. DO CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

2.1 O presente edital de Chamada Pública desenvolver-se-á de acordo com as seguintes datas:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital de Chamada Pública	10/08/2021 (terça-feira)
Período de recebimento das inscrições e da documentação dos candidatos	10/08/2021 (terça-feira) a 18/08/2021 (quarta-feira), até às 16h00
Publicação do resultado e da ordem preliminar de classificação	19/08/2021 (quinta-feira), após às 17h00
Prazo para interposição de recursos	20/08/2021 (sexta-feira), até às 12h00
Publicação do resultado e ordem final de classificação e Homologação do resultado final da chamada pública	20/08/2021 (sexta-feira) após às 16h00

3. DOS CARGOS, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS

3.1. Quadro de Funções Temporárias:

Função	Habilitação	Remuneração mensal	Carga horária semanal	Lotação	Período	Vagas
Médico Geral Comunitário	Graduação em Medicina e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão – CRM SC	R\$ 14.290,77 acrescido de insalubridade	40 (quarenta horas semanais)	Unidade Básica de Saúde/Central covid	Diurno	01 (uma) + CR*

(*) Cadastro de Reserva

3.2. O Município de Ascurra oferece um Programa de Suplementação Alimentar, atualmente no valor de R\$ 373,44 (trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) conforme disposto na Lei Municipal nº 1117/2009 e de acordo com suas regras específicas para recebimento estabelecidas no Decreto Municipal nº 2085, de 09/07/2009.

4. DATA E HORÁRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.102.772/0001-61

4.1. Os candidatos interessados poderão comparecer ou encaminhar email para o endereço eletrônico rh@ascurra.sc.gov.br junto ao RH da Prefeitura Municipal de Ascurra, **entre os dias 10 de agosto de 2021 (terça-feira) a 18 de agosto de 2021 (quarta-feira), das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00**, no seguinte endereço: Rua Benjamin Constant, 221, Centro, Município de Ascurra/SC, munidos da documentação exigida pelo presente edital de Chamada Pública, a fim de participarem da Prova de Títulos, compreendendo a apresentação de documentos comprobatórios do nível de escolaridade, do tempo de serviço na área da saúde e da participação em cursos de aperfeiçoamento na área de formação exigida para o cargo, devendo, para tanto, cumprirem as normas previstas no presente edital.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

5.1. O candidato interessado deverá encaminhar o respectivo currículo vitae e cópia dos seguintes documentos:

5.1.1. Cópia da Cédula de Identidade e CPF;

5.1.2. Cópia do Certificado de Conclusão do nível de escolaridade e demais habilitações exigidas para a função temporária;

5.1.3. Cópia da Declaração de Tempo de Serviço na área do cargo pretendido;

5.1.4. Cópia dos Certificados dos cursos de capacitação na área de habilitação exigida para a função temporária;

5.1.5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade dos filhos menores de 18 anos, se houver;

5.1.6. Cópia do Registro no Conselho de Classe;

5.2. Serão considerados classificados os candidatos que preencherem os requisitos mínimos estabelecidos pelo presente Edital de Chamada Pública.

6. DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS

6.1. A Prova de Títulos é constituída pela análise e pontuação obtida a partir dos documentos apresentados pelos candidatos, computados mediante a análise da documentação referente ao nível de **ESCOLARIDADE**, ao **TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE**, e à carga horária referente à participação em **CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO** relacionados com a formação exigida para a função ou com as atribuições do cargo.

6.2. A pontuação da Prova de Títulos será de no máximo 5,0 (cinco) pontos, distribuídos da seguinte forma:

6.2.1. Escolaridade: **máximo de 3,0 (três) pontos;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.102.772/0001-61

6.2.2. Tempo de Serviço na Área da Saúde: **máximo de 1,0 (um) ponto;**

6.2.3. Cursos de Aperfeiçoamento: **máximo de 1,0 (um) ponto.**

6.3 A pontuação que poderá ser obtida pelo candidato na **Prova de Títulos - Escolaridade** será escalonada da seguinte forma:

Nível de Escolaridade	Pontuação (Máximo de 3,0 pontos)
Pós-Graduação	1
Mestrado	2
Doutorado	3

6.3.1. A pontuação não é cumulativa e será considerado o maior nível de escolaridade comprovado pelo candidato.

6.4 Na **Prova de Títulos - Tempo de Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal na área da saúde** será atribuída a pontuação de 0,05 (zero vírgula zero cinco décimos) para cada 1 (um) ano completo de tempo de efetivo serviço público Municipal, Estadual e Federal na área da saúde, sendo a pontuação obtida da seguinte forma:

Tempo de Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal na área da Saúde	Pontuação (Máximo de 1,0 ponto)
1 ano	0,05
2 anos	0,1
3 anos	0,15
4 anos	0,2
5 anos	0,25
6 anos	0,3
7 anos	0,35
8 anos	0,4
9 anos	0,45
10 anos	0,5
11 anos	0,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.102.772/0001-61

12 anos	0,6
13 anos	0,65
14 anos	0,7
15 anos	0,75
16 anos	0,8
17 anos	0,85
18 anos	0,9
19 anos	0,95
20 anos ou mais	1

6.4.1. A pontuação é não cumulativa e serão desconsiderados as frações de tempo de serviço público na área da saúde estritamente menores do que 1 (um) ano.

6.5 Na **Prova de Títulos – Cursos de Aperfeiçoamento** na área de formação exigida pra o cargo será atribuída a pontuação de 0,05 (zero vírgula zero cinco décimos) para cada 10 (dez) horas completas de efetiva participação em cursos de aperfeiçoamento relacionados à área das atribuições das funções públicas constantes no item 3.1 do presente Edital, sendo a pontuação obtida da seguinte forma:

Cursos de Aperfeiçoamento	Pontuação (Máximo de 1,0 ponto)
10 horas	0,05
20 horas	0,1
30 horas	0,15
40 horas	0,2
50 horas	0,25
60 horas	0,3
70 horas	0,35
80 horas	0,4
90 horas	0,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.102.772/0001-61

100 horas	0,5
110 horas	0,55
120 horas	0,6
130 horas	0,65
140 horas	0,7
150 horas	0,75
160 horas	0,8
170 horas	0,85
180 horas	0,9
190 horas	0,95
200 horas ou mais	1

6.5.1. A pontuação não é cumulativa e serão desconsideradas as frações de horas de participação em cursos de aperfeiçoamento menores do que 10 (dez) horas-aula.

6.5.2. Serão considerados tão somente os certificados em cursos de aperfeiçoamento expedidos nos últimos **5 (cinco) anos**, contados a partir da data de publicação do presente edital.

6.5.3. Somente serão aceitos certificados de cursos devidamente registrados pelo órgão oficial que os promoveu, devendo constar no documento o conteúdo programático, a carga horária e o período de realização.

6.6. A Nota Final da Prova de Títulos de cada candidato será obtida mediante a soma aritmética das notas de **Escolaridade + Tempo de Serviço na área da saúde + Cursos de Aperfeiçoamento**.

6.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a Nota Final obtida, conforme o item anterior.

6.8. Havendo dois ou mais candidatos empatados em cada função, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.8.1. Maior Escolaridade;

6.8.2. Mais Idoso;

6.8.3. Candidato que comprovar o maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.



6.9. A lista contendo os classificados será publicada **no dia 19 de agosto de 2021, após as 17h00**, no site da Prefeitura Municipal de Ascurra.

6.10. O candidato que não concordar com a ordem de classificação preliminar poderá interpor recurso escrito, dirigido à Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social, **até às 12h00 do dia 20 de agosto de 2021**, no endereço acima indicado, mediante a apresentação fundamentada das razões do seu questionamento.

6.11. Não havendo recursos ou decididos os recursos interpostos, será promovida a publicação da classificação final e a homologação do resultado final da chamada pública no dia **20 de agosto de 2021 após às 16h00**.

7. CONDIÇÕES PARA A CONVOCAÇÃO E A CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS

7.1. A convocação dos candidatos aprovados no presente Edital de Chamada Pública ocorrerá por meio de e-mail, telefone ou edital, devendo o candidato manter seus dados cadastrais atualizados, e será promovida de acordo com a ordem de precedência e classificação.

7.2. O candidato aprovado e convocado deverá comparecer perante o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ascurra para manifestar interesse em assumir a vaga, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de perda do direito de assumir a função temporária e alteração na ordem de classificação, sendo o candidato convocado desistente posicionado ao final da lista de aprovados em cada cargo.

7.3. O candidato aprovado fora do número de vagas estabelecido para cada cargo (cadastro de reserva) não possui expectativa de direito em assumir a função pública temporária, podendo, todavia ser convocado pela Administração Pública caso haja necessidade superveniente de convocação de servidores temporários para a área escolhida.

7.4. São requisitos para a contratação:

7.4.1. Nacionalidade brasileira;

7.4.2. Pleno gozo dos direitos políticos;

7.4.3. Quitação das obrigações eleitorais e militares (para os homens);

7.4.4. Comprovação do nível de habilitação específico das atribuições exigidas para a função temporária;

7.4.5. Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

7.4.6. Aptidão física e mental adequada ao exercício do cargo.

7.5 Para a respectiva contratação temporária, o candidato aprovado e convocado deverá comparecer perante o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e apresentar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.102.772/0001-61

documentação exigida, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de perda do direito de assumir a função pública temporária.

7.6 A ausência de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item acima impedirá a contratação do candidato e o mesmo será eliminado da lista de classificação.

7.7 Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem a realização deste, serão eliminados do edital de chamada pública.

8. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação temporária será efetivada nos termos da Lei Complementar Municipal nº 151/2014, estando assegurado aos profissionais a vinculação ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

9. DISPONICÕES FINAIS

9.1. O quadro de vagas será divulgado no site www.ascura.sc.gov.br e Mural Público da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social antes da chamada dos candidatos.

9.2. O resultado final será divulgado no site www.ascura.sc.gov.br, nos Murais Públicos do Município e também no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC).

9.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

9.4. Dúvidas poderão ser dirimidas na Secretaria, sito à Rua de Lourdes, n. 47, Bairro de Lourdes, Município de Ascurra / SC, ou pelo Fone (47) 3308-3750, em horário comercial.

Ascurra (SC), 10 de agosto de 2021.

ETINÉIA BEREMBROCK CERUTI
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.102.772/0001-61

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Número inscrição:	
Nome do Candidato:	
Endereço Completo:	
RG:	CPF:
Telefones para contato: ()	Celular ()
E-mail:	
Cargo:	

Documentos anexados:

- () Cópia RG
- () Cópia CPF
- () Cópia Comprovante de habilitação necessária para o cargo
- () Cópia demais diplomas e certificados de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado
- () Cópia do Registro no respectivo Conselho de Classe
- () Certidão de Tempo de Serviço
- () Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos ou Cédula de Identidade

Observação:

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas do **EDITAL Nº 005/2021 - CHAMADA PÚBLICA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A ÁREA DA SAÚDE EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2021** do Município de Ascurra/SC, bem como a legislação pertinente sobre a contratação.

Ascurra/SC, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato